

Id:09FEB45EDFCD1912


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

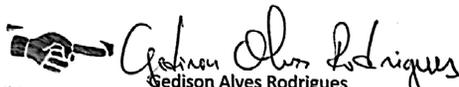
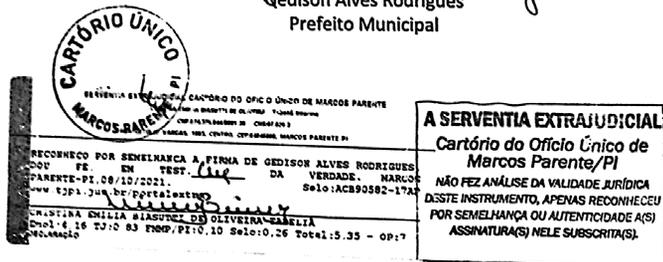
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição **IVCCXCVI** de 26/08/2021 dos Jornais (Jornal) Diário Oficial dos Municípios, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
Dayane Ferreira dos Santos	055.945.233-08	3.337.979
Mauricio Pereira Batista	041.018.403-93	1.494.012
Maria da Conceição Alves da Rocha	917.062.463-15	1.656.854
Francisca Ferreira da Costa	022.836.993-20	2.417.124

Marcos Parente – PI, 08 de outubro de 2021.


 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal


Id:1518E021CC1D19B4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

 AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 011 de 07/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR** para a Secretaria de Educação do Município de Marcos Parente, nos termos das condições estabelecidas no edital de chamamento, conforme segue:

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no Sítio Oficial Eletrônico do município, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente-PI, sendo que os interessados deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel, sendo passível também a solicitação pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, a partir do dia 14 de setembro de 2021, no horário das 08h00min às 13h00min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 03 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com ou pelo telefone (89) 99475-7628.

Marcos Parente (PI), 12 de outubro de 2021.

 Taynara Pereira Costa
 Presidente da CPL

Id:167C259A29A718C8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 173/2021

São Pedro do Piauí, 12 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação de São Pedro do Piauí.

O Prefeito do Município de São Pedro do Piauí – PI, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 140/99 e Lei Municipal nº 247/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Educação por rompimento de vínculo com o segmento que representava,

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar** o senhor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA – CPF: 768.459.403-63, da função de suplente dos representantes de diretores escolares.

Art. 2º - **Nomear** a senhora ANA MARIA SOARES TEIXEIRA LOPES – CPF: 553.515.491-15, como suplente dos representantes de diretores escolares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de outubro de 2021.


 José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
 Prefeito

Id:1518E021CC1D18C9


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 174/2021

São Pedro do Piauí, 12 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de São Pedro do Piauí-PI.

O Prefeito do Município de São Pedro do Piauí – PI, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.113/2020, de 25/12/2020, e Lei Municipal nº 454/2021, de 01/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB por rompimento de vínculo com o segmento que representava;

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar** o senhor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA – CPF: 768.459.403-63, da função de titular dos representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - **Nomear** a senhora ANA MARIA SOARES TEIXEIRA LOPES – CPF: 553.515.491-15, como titular dos representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de outubro de 2021.


 José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
 Prefeito